|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº**  |  | **/19.** |

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Araraquara o “Dia do taxista” e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Araraquara o “dia do taxista”, a ser anualmente comemorado no dia 25 de julho de cada ano.

Art. 2º Na data da comemoração, a que se refere o artigo 1º, serão homenageados os profissionais credenciados, regularizados e regulamentados no município, de acordo com o critério da antiguidade no exercício da profissão.

Parágrafo único. Os profissionais escolhidos pela categoria, no máximo 2 (dois), serão agraciados com uma medalha.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta Lei serão obtidos mediante parceria com entidades da iniciativa privada ou empresas governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 12 de abril de 2019.

**LUCAS GRECCO**

Vereador - 1º Secretário

**J U S T I F I C A T I V A**

Senhores Nobres Edis,

A presente proposição, surge como uma justa homenagem aos motoristas de táxi que trabalham diariamente neste ofício onde requer, entre tantos outros predicados, educação no trânsito, controle emocional, dedicação nos serviços prestados e responsabilidade no transporte dos passageiros.

Apenas para ilustrar a matéria, os primeiros táxis motorizados apareceram em 1896 na cidade alemã de Stuttgart. No ano seguinte, Freidrich Greiner abriu uma empresa concorrente, na mesma cidade, mas os seus carros estavam equipados com um sistema inovador de cobrança — o taxímetro. Hodiernamente, na Cidade de Araraquara, os milhares de taxistas cumprem um serviço de transporte público alternativo de alta relevância, mormente pela qualidade na prestação dos serviços e pela segurança que oferecem no transporte de seus clientes.

Neste viés, a tarefa de conduzir um taxi, além, de árdua e desgastante, é, sem dúvidas, perigosa. Entre acidentes e assaltos, não são poucos os que perdem sua vida no exercício da profissão.

 Assim, em boa hora, sem sombra de dúvidas, merece toda a acolhida desta Casa de Leis o presente Projeto, no sentido de prestigiar esta categoria tão atuante no cenário araraquarense.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 12 de abril de 2019.

**LUCAS GRECCO**

Vereador - 1º Secretário